



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO DE LEI

Nº 035/94

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 25.08.94

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Morro do Milagre, neste Município.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica denominada Rua ARQUIMEDES JOSÉ DOS REIS a Rua Projetada, transversal a Rua 16 de Maio e Rua Duque de Caxias, no Morro do Milagre, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A :

A presente proposição é apresentada em deferência ao pedido dos moradores da localidade, que após reunião aprovaram a nova denominação.

A COMISSÃO

Justiça e Educação
Em 06/08/94

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1994.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Ivanir Leite
IVANIR LEITE
=Vereador=

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º de Setembro de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª VOTAÇÃO

Em 06 de Setembro de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CMSPA 05